



PORTARIA Nº 135/2021

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 52/2020, resolve:

- 1. RETIFICAR** na portaria nº 134/2020 de 30 de dezembro de 2020:

Onde se lê:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021”.

Leia-se:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.021”.

- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.